



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Requerimento de Informação n° 2/2026**

Processo Número: **1064/2026** | Data do Protocolo: 02/02/2026 18:10:24



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350033003200360038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se officie ao Senhor Secretário de Transportes Metropolitanos, Sr. MARCO ANTONIO ASSALVE, para que promova a complementação de informações e o envio das planilhas de custos relativas aos reajustes tarifários do transporte coletivo intermunicipal e metropolitano, nos seguintes termos:

- 1 - Encaminhe a esta Assembleia Legislativa todas as planilhas de custos, estudos técnicos e demais elementos utilizados para a fixação dos reajustes tarifários previstos nas Resoluções STM publicadas no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro de 2026, que não constaram dos anexos do Ofício GS/STM nº 525/2025;
- 2 - Informe, de forma detalhada, os critérios econômicos, financeiros e operacionais considerados para a definição de cada reajuste aplicado;
- 3 - Esclareça se houve a observância integral do prazo e das exigências estabelecidas na Lei nº 9.166, de 18 de maio de 1995, relativamente a todos os reajustes tarifários publicados.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o pleno cumprimento da Lei nº 9.166, de 18 de maio de 1995, que impõe ao Poder Executivo a obrigação de encaminhar à Assembleia Legislativa, de forma prévia, as planilhas de custos e os critérios técnicos utilizados na fixação das tarifas dos serviços públicos de transporte coletivo intermunicipal, garantindo transparência, controle social e o exercício efetivo da função fiscalizatória do Parlamento.

Em 2 de janeiro de 2026, foram publicadas no Diário Oficial do Estado as Resoluções STM nº 18 a nº 36, que instituem reajustes tarifários no transporte coletivo metropolitano e intermunicipal. Em razão desses atos, a Secretaria de Transportes Metropolitanos encaminhou a esta Casa o Ofício GS/STM nº 525/2025, no qual informa a aplicação de reajuste de 3,85% e afirma anexar as respectivas planilhas de custos.

Entretanto, verifica-se que os anexos apresentados não abrangem a totalidade dos reajustes aprovados, limitando-se ao sistema metroferroviário, à Região Metropolitana de Sorocaba e à Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte. Permanecem ausentes, portanto, as planilhas e os estudos técnicos correspondentes aos demais reajustes previstos nas resoluções publicadas, o que configura incompletude das informações prestadas.

Tal lacuna compromete a análise da modicidade tarifária, do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e da adequação dos critérios adotados pelo Executivo, além de frustrar o dever legal de transparência imposto pela legislação estadual. A ausência dessas informações impede, ainda, que a sociedade tenha acesso aos fundamentos que justificam o aumento das tarifas, impactando diretamente milhões de usuários do transporte público.

Dessa forma, o presente requerimento busca resguardar a legalidade, a transparência administrativa e as prerrogativas constitucionais da Assembleia Legislativa, exigindo que a Secretaria de Transportes Metropolitanos complemente as informações já encaminhadas, com o envio integral das planilhas de custos e dos elementos técnicos que embasaram todos os reajustes tarifários implementados.

Trata-se, portanto, de medida necessária ao fortalecimento do controle legislativo, à proteção do interesse público e à observância estrita da Lei nº 9.166/1995.





**Donato**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370035003300360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Donato** em **02/02/2026 14:03**

Checksum: **F1F329539C2A037FD101996E03FAD7A31358BA420944BAEE249277FB45DE6C0E**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200370035003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.